

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

Estado da Bahia



2020

Processo de Pagamento Nº 875

Data: 06/05/2020

Empenho Nº: 484

Credor: 826 - ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA - ME



Valor Bruto R\$: 3.820,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 3.820,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2025.39.14

Unidade: 02.07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624009-8	FMS - SANTA RITA DE CÁSSIA - F-14	4583-7	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	196530	3.820,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 40/2020

EMPENHO: 484 / 2020 Data do Empenho: 20/04/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR		Nome: 826 - ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: RUA JERUSALÉM, 328		Complemento: CASA		Estado: BA	
Bairro: NOVO HORIZONTE	Cidade: BARREIRAS	CPF:		RG:	
CNPJ: 10.282.915/0001-90	Insc. Estadual:	Banco: -			
Conta:	Agência:				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2025.39.14	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade: 02.07.001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	- Saúde
Sub-Função: 304	- Vigilância Sanitária
Programa: 103	- SAÚDE: MAIS SAÚDE
Ação: 2.025	- GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Elemento: 3.3.90.39.00	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 14	- Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3.3.90.39.99	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

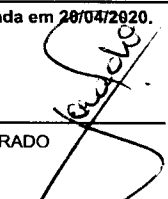
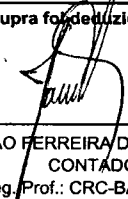
Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: DL-419/2020	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	40.000,00	3.820,00	36.180,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO CONSERTO DO VENTILADOR DE URGÊNCIA DE USO NO SAMU DESTA MUNICÍPIO.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-				

Três mil e oitocentos e vinte reais ## 3.820,00

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 20/04/2020.</p> <p></p> <p>_____ RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO Secretária Municipal de Saúde CPF : 021.628.885-13</p>	<p>Declaro que a importância supra foi utilizada do crédito próprio em 20/04/2020</p> <p></p> <p>_____ JOÃO FERREIRA DOS SANTOS CONTADOR Reg. Prof.: CRC-BA-022597/O</p>
---	--



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

PROCESSO ADM:

40/2020

NOTA DE LIQUIDAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO: 484 / 2020 Data do Empenho: 17/04/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR		Nome: 826 - ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: RUA JERUSALÉM, 328		Cidade: BARREIRAS		Complemento: CASA	
Bairro: NOVO HORIZONTE		Insc. Estadual:		Estado: BA	
CNPJ: 10.282.915/0001-90		CPF:		RG:	
Conta:		Agência:		Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2025.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade:	02.07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	103 - SAÚDE: MAIS SAÚDE
Ação:	2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	14 - Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: DL-419/2020	Saldo Anterior	Valor do Pagamento	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	40.000,00	3.820,00	36.180,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO
PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO CONSERTO DO VENTILADOR DE URGÊNCIA DE USO NO SAMU DESTA MUNICÍPIO.

Data do Empenho: 17/04/2020 Data da Liquidação: 27/04/2020 Data do Pagamento: 06/05/2020

## Três mil e oitocentos e vinte reais ##	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	3.820,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 27/04/2020. DORIVAN BARBOSA DIRETOR DO FMS CPF : 664.912.905-49	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento. Em 27/04/2020 DIRANYR DA CONCEICAO PEREIRA Controlador(a) Interno(a) CPF : 913.417.875-91
--	--

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 3.820,00 (Três mil e oitocentos e vinte reais), proveniente desta nota. Em, 06/05/2020 RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO Secretária Municipal de Saúde CPF : 021.628.885-13	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/05/2020 MIGUEL ALVES DA SILVA Tesoureiro CPF : 221.704.301-80
--	---

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA PROCESSO DE PAGAMENTO: 875

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624009-8	FMS - SANTA RITA DE CÁSSIA - F-14	4583-7	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	196530	3.820,00



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000744**
 Data e Hora de Emissão **23/04/2020 12:01:01**
 Data do Fato Gerador **23/04/2020**
 Código de Verificação **AAGVALEJ-AUAFGJ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **SANTA RITA DE CÁSSIA/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA - ME**
 Nome Fantasia: **CIRCUITO DO OESTE**
 Endereço: **RUA JERUSALEM, 338 CASA**
NOVO HORIZONTE BARREIRAS - BA CEP: 47802-396
 CPF/CNPJ: **10.282.915/0001-90** Insc. Municipal: **8020**
 Telefone: **(77) 9198-1560** E-mail: **contabilidade@aliancacontabil.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA**
 Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA**
 Endereço: **PRAÇA DA BANDEIRA, 35**
CENTRO SANTA RITA DE CÁSSIA - BA CEP: 47150-000
 CPF/CNPJ: **11.366.643/0001-70** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviço de manutenção corretiva e preventiva Ventilador de urgencia ,marca Drager Medical ,modelo Oxylog 3000, N° SERIE SSBB - 0084
 Calibragem em todo parâmetro de trabalho,
 Substituição de bloco de carga auxiliar e
 Teste de funcionamento.

Valor Total : R\$ 3.820,00

F M S - Santa Rita de Cássia-BA
 Declaro que os materiais foram recebidos
 e/ou serviços foram prestados.
 Data: 23/04/2020
 Assinatura: Aliana de C. Monteiro
 CPF: 041.822.165-04

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.820,00	0,00	0,00	3.820,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,79	106,58	0,00	0,00

Retenções Federais

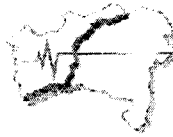
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.820,00	3.820,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 628,39 - (16,45%) - Fonte: IBPT
 DADOS BANCÁRIO: ARISON ADRIANO DO N.SILVA ME CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0783 OP: 003 C/C 4346 - 2



CIRCUITO DO OESTE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE URGÊNCIA DO OESTE

Barreiras, 17 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cassia-Ba

Secretaria municipal de Saúde

SAMU

Proposta comercial

Serviço de manutenção corretiva e preventiva Ventilador de urgencia ,marca Drager Medical ,modelo Oxylog 3000, Nº SERIE 5SBB - 0084

Calibragem em todo parâmetro de trabalho,

Substituição de bloco de carga auxiliar e

Teste de funcionamento.

Valor Total :..... R\$ 3.820,00

Arison Adriano N. Silva
Responsável Técnico

10.282.915/0001-90

ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA - ME
RUA JERUSALEM, Nº 338 - NOVO HORIZONTE
BARREIRAS-BA - CEP: 47.808-460

Condição de pagamento: À vista

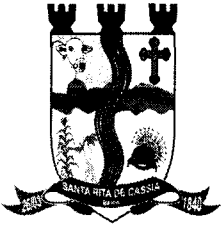
CONTA P/ PGTO: Cx Econômica AG: 783 OP: 003 C/C: 4346-2

Prazo de entrega: 5 dias Úteis. Após Confirmação do PGTO.

Garantia dos serviços: 60 dias

Validade da Proposta: 30 Dias

Arison Adriano do Nascimento Silva. C.N.P. J: 10.282.915/0001-90, Estabelecida, Rua Jerusalém, 338, Parque Novo Horizonte, CEP: 47.808.460. Barreiras-BA Fone. 77-3613-5042/99806-3543/99198-1560 CFT BR050413713-1.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.366.643/0001-70

Praça São Pedro, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625-1972 - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

Santa Rita de Cássia – Bahia, 16 de abril de 2020.

Ofício nº 71/2020

Ao Senhor


Romualdo Rodrigues Setubal
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito da V. Ex.^a autorização para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva no ventilador de urgência do SAMU, de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, com o valor estimado em **R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)**.

Atenciosamente,



Rita de Cássia da Silva Souza Corado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 137/2017

AUTORIZADO EM 16/04/2020



Romualdo Rodrigues Setubal
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

SANTA RITA DE CASSIA (BA), 20 de abril de 2020.

Senhor(a) Secretária Municipal de Saúde,

A apreciação deste setor de Controladoria no processo administrativo Nº 40/2020, referente PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO CONSERTO DO VENTILADOR DE URGÊNCIA DE USO NO SAMU DESTA MUNICÍPIO..

O presente processo foi devidamente analisado com observância às exigências legais constantes no Art. 6º, inciso II e XIII da Lei Federal 8.666/93.

De acordo com a informação contida no ofício da Sr(a). Secretária Municipal de Saúde, RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO, o valor estimado é de R\$ 3.820,00 (Três mil e oitocentos e vinte reais), o Contador, informa a existência de recursos orçamentários para fazer face às obrigações decorrentes, indicando a dotação, Unidade: 0207001 - Programa: 10.304.103.2025 - Elemento: 33903900 - Fonte: 14, de acordo com o que estabelece o art. 167 da Constituição Federal e art. 7º da Lei de Licitações e contratos administrativos.

Em virtude do valor estimado, a Dispensa de Licitação dar -se-a sob o Art. 24, inciso II e Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer,

Dirany da Conceição Pereira
Contadora
Portaria nº 062 de 02/03/2017

Exmo. Sr.
RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO
M.D. Secretária Municipal de Saúde.
SANTA RITA DE CASSIA - BA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DL-419/2020

O(a) Secretária Municipal de Saúde de SANTA RITA DE CASSIA, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo de Dispensa nº DL-419/2020, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme obedecida às exigências legais e regulamentares decide ADJUDICAR PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO CONSERTO DO VENTILADOR DE URGÊNCIA DE USO NO SAMU DESTA MUNICÍPIO..

SANTA RITA DE CASSIA - BA, 20 de abril de 2020

RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº DL-419/2020

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA, fica homologado o Processo Licitatório de DISPENSA Nº DL -419/2020, que teve como CONTRATADA o **ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA** - ME, objetivando PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO CONSERTO DO VENTILADOR DE URGÊNCIA DE USO NO SAMU DESTA MUNICÍPIO..

Autorizo, portanto, a prestação de serviços/compra de que trata a presente Dispensa.

SANTA RITA DE CASSIA - BA, 20 de abril de 2020

RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA CORADO
Secretária Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO

CNPJ: 11.366.643/0001-70 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

ORDEM DE SERVIÇOS/VENDA

A(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 20 de abril de 2020, apresenta à empresa **ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA - ME**, a presente ordem de serviços/venda, para que sejam iniciados os serviços/venda, ora homologados para o(a) Fundo Municipal, contendo PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO CONSERTO DO VENTILADOR DE URGÊNCIA DE USO NO SAMU DESTA MUNICÍPIO. para **CONTRATANTE** destinado aos serviços desta(e) Fundo Municipal.

SANTA RITA DE CASSIA - BA, 20 de abril de 2020


RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUZA
CORADO
Secretária Municipal de Saúde



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201139332

RAZÃO SOCIAL	
ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.075.584	10.282.915/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 000977/2020

Nome/Razão Social: **ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA - ME**
Nome Fantasia: **CIRCUITO DO OESTE**
Inscrição Municipal: **8020 _____** CPF/CNPJ: **10.282.915/0001-90**
Endereço: **RUA JERUSALEM, 338 CASA NOVO HORIZONTE**
BARREIRAS - BA - CEP: 47802-396

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **01/04/2020**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **439000249706**



Emissor: **ROBERTO**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

IMPRIMIR **FECHAR****CAIXA****2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	FMS SANTA RITA
Conta Origem:	4583/006/00624009-8

Conta Destino:	0783/003/00004346-2
Nome do Destinatário:	ARISON ADRIANO DO N SILVA
Valor:	R\$ 3.820,00
Identificação da Operação:	PAG VGS NF 744 COVID 19

Data de Débito:	06/05/2020 - 14:10:06
Data da Operação:	06/05/2020
Código da Operação:	86196530
Chave de Segurança:	YHZJENYWVSV8CK7N
Operação realizada com sucesso.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.282.915/0001-90

Certidão nº: 8565460/2020

Expedição: 13/04/2020, às 12:06:19

Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.282.915/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

23/04/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Vpn

Inquirir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.282.915/0001-90**Razão Social:** ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA ME**Endereço:** RUA JERUSALEM LT BANDEIRANTE 1 338 QD 04 LOT 10 / E 1 QNOVO
HORIZONTE / BARREIRAS / BA / 47808 460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2020 a 22/05/2020**Certificação Número:** 2020042304243410313487

Informação obtida em 23/04/2020 11:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

08/01/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARISON ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA
CNPJ: 10.282.915/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:24 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **696C.7E6B.249F.15B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.